

PORTARIA INTERNA Nº 021/2022**Expediente PROA/RS nº 20/1950-0000648-5.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL – UERGS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04; nos termos do artigo 6º, inciso III; combinado com os artigos 7º e 8º, da Resolução CONSUN nº 002/2019; e, conforme elencado no Memorando nº 004/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD); **DESIGNA** a representante docente RITA CRISTINE BASSO SOARES SEVERO, para compor a Comissão de Ética da Universidade, para mandato de 3 anos, permitida a reeleição para mandato imediatamente subsequente.

Porto Alegre, 16 de março de 2022.

**Leonardo Alvim Beroldt da Silva**
Reitor